



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de saúde, realizará Processo de Licitação Nº 133/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE DO CMI – CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS**, conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº **77.941.490/0396-04** com sede administrativa **AVENIDA GUILHERME MEYER, nº 1483**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA SEDE DO CMI – CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FOGÃO SIMPLES 4 BOCAS	01 UNIDADE	R\$ 580,00	R\$ 580,00
02	CELULAR	01 UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	CADEIRA SECRETARIA	01 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	02 UNIDADES	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
05	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	04 UNIDADES	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
VALOR GERAL:				R\$ 21.030,00
VINTE E UM MIL E TRINTA REAIS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A dispensa se faz necessária devido a necessidade de utilização desses itens no prédio do CMI – Centro Municipal de Imunização. O prédio encontra-se pronto para a sua funcionalidade, assim podemos integrar essa unidade em sua funcionalidade do atendimento necessário para vacinação de nossa população em prédio próprio.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 21.030,00 (VINTE E UM MIL E TRINTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Fundo Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	301 – Atenção Básica.
Programa:-----	0019 – Gestão da Saúde Humanizada.
Projeto Atividade:-----	2091 – Promoção da Saúde em Porto dos Gaúchos.
Elemento de Despesas:-----	4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
RED./Código:-----	0210.
Valor-----	R\$ 49.000,00
Fonte-----	1.500.100100.

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 21.030,00 (VINTE E UM MIL E TRINTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**, inscrito no CNPJ sob nº **77.941.490/0396-04**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de novembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE